Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 05199/2008**
PROCESSO TC/MS	:	07759/2006
PROTOCOLO	:	842120
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	1. BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI; 2. MATIAS GONSALES SOARES.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	1. SECRETÁRIO(A) ; 2. SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO 980/2006
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 567.900,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução do empenho, em conformidade com o disposto no inciso I(2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 03 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md